
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Dep. Lúdio Cabral		

Fica suprimido o inciso I do artigo 3º do Projeto de Lei nº 979/2019 e renumera os demais.

#### **JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 10.889/2019 dispõe especificamente sobre pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

A alteração da ementa modificaria o objeto principal da referida lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Novembro de 2019

**Lúdio Cabral**  
Deputado Estadual